



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO Nº 1214/2014
DE 13 DE MAIO DE 2014

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

ANGELA MARIA ALVES DE MIRA GIANNETTA, Prefeita Municipal de Pedrinhas Paulista, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei nº 1027/2014, de 13 de maio de 2014,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2014 - Lei Municipal nº 1010/13, de 26 de novembro de 2013, Crédito Adicional Especial, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para criação da seguinte dotação orçamentária:

(+)	ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL	R\$ (Reais)
02	PODER EXECUTIVO	
02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS, AGRIC. E MEIO AMBIENTE	
02.07.01	Divisão de Obras	
26.782.0027.1.053	CONSTRUÇÃO DE TERMINAL RODOVIÁRIO	
(XXX) 4.4.90.51.00	F.01 Obras e Instalações	20.000,00
	TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL	20.000,00

Art. 2º - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2014 - Lei Municipal nº 1010/13, de 26 de novembro de 2013, Crédito Adicional Suplementar, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

(+)	ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	R\$ (Reais)
02	PODER EXECUTIVO	
02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS, AGRIC. E MEIO AMBIENTE	
02.07.01	Divisão de Obras	
26.782.0027.1.053	CONSTRUÇÃO DE TERMINAL RODOVIÁRIO	
(1914) 4.4.90.51.00	F.02 Obras e Instalações	50.000,00
	TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	50.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



Art. 3º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial e Suplementar aberto pelos artigos anteriores, serão utilizados recursos provenientes de:

- a) **ANULAÇÃO PARCIAL**, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme quadro respectivamente apresentado abaixo:

(-)	ANULAÇÕES	R\$ (Reais)
02	PODER EXECUTIVO	
02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERV., AGRIC. E MEIO AMBIENTE	
02.07.02	Divisão de Serviços Municipais	
15.452.0017.2.034	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
(1415) 3.3.90.30.00	F.01 Material de Consumo	10.000,00
15.452.0017.2.035	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA	
(1463) 3.3.90.30.00	F.01 Material de Consumo	10.000,00
	TOTAL DA ANULAÇÃO	20.000,00

- b) **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) nos termos do inciso II do parágrafo 1º, c.c parágrafo 3º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, na seguinte conta de receita:

2000.00.00.00	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
2470.00.00.00	RECEITA DE CAPITAL	
2472.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	
	TRANSF. CONV. DO ESTADO	
	Departamento de Estradas e Rodagens	
(162)	Construção de Terminal Rodoviário	50.000,00
	TOTAL	50.000,00

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 13 de maio de 2014.

ANGELA MARIA ALVES DE MIRA GIANNETTA
Prefeita Municipal

Registrado em Cartório e publicado no Paço Municipal na data supra.

FREDDIE COSTA RICOLAU
Secretário Municipal de Administração e Finanças